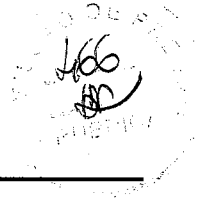




Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4161101/2021**

**REF.: contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço para realização do evento Festival Gastronômico: Marco Gourmet, no Município de Marco-CE.**

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 e o Pregão Presencial nº 4161101/2021,

CONSIDERANDO que não houve prejuízo ao erário bem como aos licitantes.

CONSIDERANDO que após o início do processo licitatório a pandemia de Covid-19, após um período de menor intensidade, voltou a um nível maior de contaminação, o que impossibilitou a realização de eventos, proporcionando desta maneira a não realização do evento, e conseqüentemente a não continuação da licitação em epígrafe.

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado e da Secretaria Municipal de Saúde, os quais recomendam que devem ser evitadas aglomerações para evitar o risco de contágio.

A secretaria acima citada da Prefeitura Municipal de Marco-CE, resolve:

**Cláusula Primeira – Ficam REVOGADOS** todos os atos administrativos relacionados à licitação acima citada, a qual se tornou impossível de continuidade por motivos supervenientes.

Marco-CE, 30 de maio de 2022.



Laís Sales Silva

Secretária de Desenvolvimento Econômico,  
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente